

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 02/2022.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. Na Tabela I, do item 1.3., fica alterado o período de aplicação para o emprego público 501 – Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, leia-se como segue e não como constou:

**TABELA I**

<b>ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>								
Cód.	Emprego Público	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação / Realização das Provas	Valor das Inscrições	Período de Aplicação*
401	Cozinheiro	CR	-	R\$ 1.090,53 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	São João da Boa Vista-SP	R\$ 49,00	X

<b>ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>								
Cód.	Emprego Público	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação / Realização das Provas	Valor das Inscrições	Período de Aplicação*
501	Professor de Desenvolvimento da Educação Básica	CR	-	R\$ 2.392,00 40h semanais	Curso Normal em nível superior ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica	São João da Boa Vista-SP	R\$ 71,00	X

\* Período de aplicação a ser definido, podendo ser manhã ou tarde. Todas as provas objetivas serão realizadas no mesmo período.

1.2. Na Tabela de Etapas do Processo Seletivo do item 6.1., leia-se como segue e não como constou:

<b>ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
Emprego Público	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
401 – Cozinheiro – X	Objetiva	Língua Portuguesa	05
		Matemática	05
		Atualidades e Conhecimentos Gerais	05
		Conhecimentos Específicos	10
		<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

**ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

<b>Emprego Público</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Conteúdo/ Disciplinas</b>	<b>Nº de Itens</b>
<b>501 – Professor de Desenvolvimento da Educação Básica – X</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>
		<b>Atualidades e Conhecimentos Gerais</b>	<b>05</b>
		<b>Legislação e Políticas Educacionais</b>	<b>05</b>
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>10</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>30</b>
	<b>Títulos</b>	<b>Conforme Capítulo 10 do Edital</b>	

1.3. No Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente no conteúdo de Legislação Educacional para o emprego público 501, leia-se como segue e não como constou:

**LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:**

Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Resolução CNE/CEB Nº. 2 – 11/09/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE. Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Resolução CNE/CEB 4, de 13-07-2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CP 1, de 30-05-2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

1.4. No Anexo III – CRONOGRAMA, leia-se como segue e não como constou:

<b>INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO TÉRMINO</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>12/08/2022</b>	<b>18:00</b>	-	-	<b>Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas</b>
<b>21/08/2022</b>	-	-	-	<b>Aplicação das provas objetivas</b>
22/08/2022	18:00	-	-	Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas
22/08/2022	00:00	23/08/2022	23:59	Período de correção cadastral
23/08/2022	10:00	24/08/2022	23:59	Prazo recursal contra o gabarito provisório
23/08/2022	10:00	24/08/2022	23:59	Período de disponibilização dos cadernos de questões das provas objetivas
09/09/2022	18:00	-	-	Divulgação do resultado provisório das provas objetivas e avaliação de títulos
09/09/2022	18:00	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito provisório
09/09/2022	18:00	-	-	Divulgação do gabarito definitivo
09/09/2022	18:00	-	-	Divulgação das folhas de respostas das provas objetivas
12/09/2022	10:00	13/09/2022	23:59	Prazo recursal contra o resultado provisório das provas objetivas e avaliação de títulos
26/09/2022	18:00	-	-	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório e classificação provisória
<b>26/09/2022</b>	<b>18:00</b>	-	-	<b>Publicação do Resultado Final e Homologação</b>

1.5. No item 13.21, leia-se como segue e não como constou:

13.21. No período previsto no Anexo III deste edital, o candidato que desejar impugnar qualquer item do Edital de Abertura, deverá enviar e-mail para **candidato@nossorumo.org.br**, com o título "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – SÃO JOÃO DA BOA VISTA 02/2022". As respostas às impugnações serão via e-mail, diretamente ao candidato, na data prevista no Edital de Abertura, Anexo III.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 02/2022.

São João da Boa Vista, 21 de junho de 2022.

**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**

